



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2023

Processo nº 25410.001472/2006-82

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 003/2007, celebrado com a Sra. **TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO**, inscrita no CPF/MF nº 405.733.467-04, residente à Rua Conde de Baependi, nº 38, apto. 401 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.231-140, neste ato representada por sua Procuradora Sra. **WANDA MARIA DA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Identidade nº 64.598, emitida pela OAB-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 067.595.487-87, doravante denominada **LOCADORA**, decorrente do processo administrativo nº 25410.001472/2006-82-INCA, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja A – Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de depósito de materiais do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 15/01/2023, da importância de R\$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos) mensais, em relação ao seu valor vigente, equivalente ao percentual de acréscimo de 7,17%, correspondendo à variação acumulada em 12 meses do IPCA/IBGE (SET2022-SET2021).

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.968,47 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339036, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 003/2007, resultante do processo nº 25410.001472/2006-82-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 14/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031677600** e o código CRC **E58B1B48**.

